



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI - N.º 181

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1964

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Resolução n.º 148-64 do C. A.

Octavio Madruga da Silva - Técnico em Contabilidade classe C.
Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1964. - *Genival de Almeida Santos*, Diretor-Superintendente.

Data da vigência: A partir da publicação no Boletim de Serviço.

FAP n.º 629-64 - Concessão de uma (1) quota de salário-família.

Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

Portaria n.º 54-62 do Diretor-Superintendente.

Art. 143, alínea g do E.F.B.N.D.E.
Sylvio de Souza Omena - Auxiliar de Estatístico, classe C.

Raimunda de Souza Omena - mãe.
Proc. n.º 9.085-64.

Rio, 11 de setembro de 1964. - *Antonio Augusto Marques da Costa*, Chefe do D. A.

Data da vigência: A partir de junho de 1963.

FAP n.º 630-64 - Avulsão do Cargo de Engenheiro classe B, do Quadro do Pessoal do Banco.

Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

Art. 80 do E.F.B.N.D.E.

Tupy Corrêa Porto.

Proc. n.º 8.678-64.

Rio, 14 de setembro de 1964. - *Genival de Almeida Santos*, Diretor-Superintendente.

Data da vigência: 29.8.64.

FAP n.º 631-64 - Concessão de uma (1) quota de salário-família.

Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

Portaria n.º 54-62 do Diretor-Superintendente.

Art. 143 do E.F.B.N.D.E.

Mário Olivieri Távora - Assessor da Presidência.

Marcelo Dornelles Távora - filho, nascido a 7.5.64.

Proc. n.º 10.062-62.

Rio, 14 de setembro de 1964. - *Antonio Augusto Marques da Costa*, Chefe do D. A.

Data da vigência: A partir de maio de 1964.

FAP n.º 624-64 - Tornar sem efeito a nomeação para o Cargo de Engenheiro classe C, do Quadro do Pessoal do Banco, constante da FAP número 345-64, de 19.5.64, publicada no Diário Oficial de 11.6.64.

Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

Art. 9.º, parágrafo único do E. F. B. N. D. E.

Norberto de Franco Meeiros.

Por ato haver tomado posse dentro do prazo legal.

Proc. n.º 6.834-64.

Rio, 10 de setembro de 1964. - *Genival de Almeida Santos*, Diretor-Superintendente.

Data da vigência: 10.9.64.

FAP N.º 626-64 - Designação para Responder pelo Expediente do Setor de Aplicações, Cargo em Comissão, Símbolo C.4, do Serviço de Assistência Previdenciária da Superintendência

Artigo 24, alínea d, do Regimento Interno.

Resolução n.º 148-64 do C. A.
Antonio Iannuzzi - Engenheiro classe C.

Rio, 11 de setembro de 1964. - *Genival de Almeida Santos*, Diretor-Superintendente.

Data da vigência: A partir da publicação no Boletim de Serviço.

FAP n.º 627-64 - Designação para Responder pelo Expediente do Setor de Benefícios, Cargo em Comissão, Símbolo C.4, do Serviço de Assistência e Previdência da Superintendência.

Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1964

○ Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, resolve:

Nº 4.426 -- Exonerar, Francisco Francisco Ottoni Coelho, do cargo em comissão de Representante, Símbolo 8-C, deste órgão, em Camocim, tendo em vista o parecer da Comissão de Acumulação de Cargos, do Departamento Administrativo do Serviço Público, exarado no Processo nº 24.050-63, publicado no Diário Oficial do 17-7-64. - *Fernando Saldanha da Gama Frota*, Presidente.

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1964

○ Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e nos termos dos Decretos nºs.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 21 de maio de 1963, resolve:

Nº 4.430 - Nomear o Técnico de Contabilidade Nível 13 - Lutz Queiroz,

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor Superintendente da Rede Regional da Estrada de Ferro Central do Brasil, na forma da delegação que lhe foi conferida pela Decisão de 27 de outubro de 1961, da Diretoria Colegiada, com base na letra "a" do Artigo 3º do Decreto 42.380,

para o cargo em comissão, Símbolo 8-C, de Representante desta Comissão de Marinha Mercante em Camocim, em virtude da exoneração de Francisco Ottoni Coelho. - *Fernando Saldanha da Gama Frota*, Presidente.

de 30 de setembro de 1957, com a nova redação introduzida pelo Artigo 1º do Decreto 43.548, de 10 de abril de 1958 e, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 4º e 5º do Decreto 43.549, de 10 de abril de 1958, resolve:

Nº 62-G - Aplicar a Heronides Santos, Agente, nível 8, matrícula nº

128.513, lotado na estação de Pavuna, a pena de suspensão por 15 (quinze) dias como incurso no item VI, do artigo 194, da Lei nº 1.711-52, por haver no dia 20-7-1963, quando na chefia da estação de Honório Gurgel, diante de dois funcionários do TJ Tribunal do Juri e uma senhora, deixou de observar as normas legais e regulamentares inerentes à sua função.

Apuração feita pela Comissão de Processo Administrativo, no processo nº 66.070-64.

Nº 60-G - Aplicar ao Maquinista de Estrada de Ferro, nível 1º matrícula nº 437.147, lotado na IL-7, Guilherme de Souza Leles a pena de suspensão por 10 (dez) dias, como incurso no item VI, do artigo 194, da Lei 1.711, de 1952, porque no dia 24 de abril de 1963, achava-se usante de seu posto no quarto de terrapontas do Serviço de Tração da IL-7 quando ali irrompeu um incêndio.

Apuração feita pela Comissão de Processo Administrativo. Portaria nº 36-DQA-64. - *Renato de Araujo*, Diretor Superintendente.

Departamento do Pessoal

Relação nominal dos ex-servidores desta Estrada Aposentados, amparados pelo art. 23 do A.D.C.T., de 18.9.43

Número de Ordem - Nome	Categoria	Referência	Matrícula	Data de Admissão	Data da Aposentadoria	Observações
1 - Manoel Santa Martha	Guarda	VII	470.737	24 de maio de 1905	15 de setembro de 1948	Aposentado pela IAPFESP
2 - José Lopes de Almeida	Trabalhador	17	455.289	1 de janeiro de 1932	1.º de julho de 1952	Aposentado pela IAPFESP

Seção de Inativos, 28 de agosto de 1964. - *Wilson da Silva da Assunção*, Diretor-Superintendente do Departamento do Pessoal. - *Wilson Roberto da Costa*, Diretor-Superintendente do Departamento do Pessoal. - *Osório Augusto da Sousa*, Diretor-Superintendente do Departamento do Pessoal.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diários, etc., até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, a Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, resolvidos, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada.
Impresso nos edifícios do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIÓNÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 — Item IX, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

N.º 57 — Designar George William Prescott, Responsável pela Divisão de Colonização, para responder pelo expediente do Departamento de Colonização e Migrações Internas.

Fazer vigorar a presente portaria, a partir de 23 de agosto de 1964.
— José Gomes da Silva.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

N.º 1.075 — De acordo com o art. 75, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar a pedido Mônica Cardoso Gontijo, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, EC-102-7, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, da U.M.G., lotada na mencionada Faculdade, a partir de 7 de abril de 1964. — Professor Aluísio Pimenta, Reitor.

PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

N.º 1.095 — Consoante o disposto pelo Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta o art. 74 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, alterado pelos Decretos números 51.535, de 18 de agosto de 1962, e 51.624, de 17 de dezembro de 1962, e 1.977, de 2 de janeiro de 1963, conceder gratificação especial de nível universitário de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos respectivos cargos a Amélia Dulce Vilela de Carvalho, Arthur Felicíssimo Paixão, Carlos Teixeira Guimarães, Ecia Jardim, Edson Pretti, Gilberto Rocha de Melo, Halley Brandão Moura, Hélio da Silva Henriques, José Pio Cardoso,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Osmir Luiz Oliveira, Vani Rodrigues de Moraes, Instrutores de Ensino Superior, EC-504-16, do Q.P. da U.M.G.

Nos termos do art. 8º, parágrafo único, do referido Regulamento, as gratificações concedidas serão pagas após a publicação da presente Portaria, retroagindo os efeitos das concessões a 15 de junho de 1962.

N.º 1.097 — Conceder, de acordo com os arts. 145, item XI e 146 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Damasceno dos Santos, Laboratorista, P-1602-8-A, do Q.P. — P.P. — desta Universidade, gratificação adicional por tempo de serviço, desde 20 de janeiro de 1964, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o respectivo padrão de vencimento do cargo, por haver completado, em 19 de janeiro de 1964, 20 (vinte) anos de serviço público efetivo. — Professor Aluísio Pimenta, Reitor.

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

N.º 1.102 — Consoante o disposto pelo Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta o art. 74 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, alterado pelos Decretos números 51.535, de 18 de agosto de 1962,

51.624, de 17 de dezembro de 1962 e 1.977 de 2 de janeiro de 1963, conceder gratificação especial de nível universitário de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos do respectivo cargo a Antônio Severiano Ribeiro, Instrutor de Ensino Superior, EC-504 nível 15, do Q.P. da UMG.

Nos termos do art. 8º, parágrafo único, a gratificação concedida será paga após a publicação da presente Portaria, retroagindo os efeitos da concessão à data do exercício inicial do respectivo cargo. — Professor Aluísio Pimenta, Reitor.

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

N.º 1.104 — Nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder ao servidor Jacy Kalli Anad aposentadoria no cargo de Assistente de Ensino Superior, EC-503-17, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotada na referida Faculdade, em face do laudo de incapacidade n.º 699, de 29 de novembro de 1963, expedido pela Junta Médica do Departamento dos Correios e Telégrafos desta Capital. — Professor Aluísio Pimenta, Reitor.

N.º 1.106 — Nos termos dos artigos 176, item II, e 184, inciso II, da

Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder aposentadoria a servidora Luiza Maria Sartori no cargo de Farmacêutica, TC-701A-8-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotada na referida Faculdade, em virtude de ter provado contar 35 anos de serviço público.

N.º 1.107 — Nos termos dos artigos 176, item III, e 178, itens II e III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder a servidora Esther Versiani Caldeira aposentadoria no cargo de Escrivã, AF-202-10-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotada na Faculdade de Medicina, em face do laudo de incapacidade de n.º 716, de 8 de abril de 1964, expedido pela Junta Médica dos Correios e Telégrafos desta Capital.

N.º 1.109 — Nos termos do art. 176, item II, combinado com o de n.º 178, inciso III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder aposentadoria a servidora Catarina Nunes da Silva no cargo de Servente, GL-104, nível 5, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotada na referida Faculdade, em face do laudo de incapacidade de n.º 708, de 12 de março de 1964, expedido pela Junta Médica do Departamento dos Correios e Telégrafos desta Capital. — Professor Aluísio Pimenta, Reitor.

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto n.º 51.559, de 24 de

novembro de 1961, e reconsiderando a decisão administrativa consubstanciada na Portaria demissionária número 528, de 5 de julho de 1963, resolve:

Nº 1.111 — De acordo com o artigo 58, parágrafo 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, reintegrar Raimundo Gonçalves da Silva no cargo de Servente, Código GL-104-5, do Quadro Permanente da U. M. G., lotado na Faculdade de Medicina, retroagindo os seus efeitos a 30 de julho de 1963, aplicando, no entanto, ao servidor a pena de 90 dias de suspensão.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 1.112 — Conceder, de acordo com os artigos 145, item XI e 146 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a Newton Figueiredo de Mariz Freire, Assistente de Ensino Superior, EC-503.17, do Q. P., P. P., desta Universidade gratificação adicional por tempo de serviço desde 10 de maio de 1963, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o respectivo padrão de vencimento do cargo, por haver completado no dia 9 do mesmo mês e ano, 20 (vinte) anos de serviço público efetivo. — Prof. Aluisio Pimenta, Reitor.

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 1.119 — Nos termos do art. 176, item III, combinado com o de número 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 aposentar a servidora Ana Ribeiro de Souza no cargo de Assistente de Enfermagem, P-1701.13-A, do Q. P., P. P., da U. M. G., lotado na Faculdade de Medicina, em face do laudo de incapacidade de nº 685, de 16 de agosto de 1963, expedido pela Junta Médica da Assistência Social do D. C. T. D. R. M. G.

Nº 1.120 — Nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 exonerar a pedido, o Professor Moacyr Duval Andrade, do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Instituto de Eletrotécnica da Escola de Engenharia.

Nº 1.121 — Nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, o Professor Lincoln de Campos Continentino, do cargo em comissão símbolo 5-C de Diretor do Instituto de Engenharia Sanitária da Escola de Engenharia. — Prof. Aluisio Pimenta, Reitor.

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 1.126 — Declarar ocupante da referência I, horizontal, a partir da data abaixo indicada, o funcionário do Q. P., P. P., do M. E. C., lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

A partir de 12 de dezembro de 1963:

Cargo: Dactilógrafo — Nível 9 B — Referência I — Nome: Cláudio José Alves Gomes da Silva.

Nº 1.127 — Declarar ocupantes da referência I, horizontal, a partir das datas abaixo indicadas, os funcionários do Q. P. — P. P. — desta Uni-

versidade, lotados na Faculdade de Ciências Econômicas.

A partir de 20 de novembro de 1963

Cargo: Escrevente-Dactilógrafo — Nível 7 — Referência I — Diva Ribeiro de Melo.

A partir de 1º de dezembro de 1963

Cargo: Escrevente-Dactilógrafo — Nível 7 — Referência I — Nome: Helena Rosalina Pereira Fonseca.

A partir de 9 de janeiro de 1963

Cargo: Servente — Nível 5 — Referência I — Nome: Olveiro Assis da Silva.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Conselho Universitário, resolve:

Nº 1.128 — Consoante o disposto pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta o art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 alterado pelos Decretos números 51.535, de 16 de agosto de 1962, 51.624, de 17 de dezembro de 1962 e 1.977 de 2 de janeiro de 1963, aumentar de 20% para 25% sobre os vencimentos do cargo, o "quantum" da gratificação especial de nível universitário concedida a Adalmo de Araújo An-

drade, Edésio Fernandes, Edson Dução Júdice, Felipe Gebrich, Francisco Teixeira Dias Filho, Gerson de Abreu e Silva Hélio Pontes, José de Mesquita Lara, Jouve Camisassa, Júlio Barbosa, Mozart Coutinho Dobbella, Obregon de Carvalho, Paul Camillo de Oliveira Penna, Sebastião Alves dos Reis, Simão Pedro Casasanta, Professores de Ensino Superior, EC-02-18 e a Celso Cordeiro Machado, Júlio Barbosa, Fábio Lucas Gomes e Hélio Pontes, TC-1101-18B, do Q. P. da U. M. G.

Nos termos do art. 8º parágrafo único do referido regulamento, a diferença resultante do novo "quantum" será paga após a publicação da presente Portaria, retroagindo os efeitos do reajustamento a 1º de janeiro de 1964, ou à data do exercício inicial do cargo, se posterior.

Nº 1.129 — Consoante o disposto pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta o art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 alterado pelos Decretos números 51.535, de 16 de agosto de 1962, 51.624 de 17 de dezembro de 1962 e 1.977, de 2 de janeiro de 1963, aumentar de 20% para 25% sobre os vencimentos do cargo o "quantum" da gratificação especial de nível uni-

versitário concedida a Abel Fagundes, Aginaldo Sêrvulo Botelho, Célio de Lima e Souza Goyatá, Domicio de Figueiredo Murta, Francisco de Assis Castro, Francisco Sales Oliveira, Joakim Senna Gerônimo, João Antônio Taranto, João Dias Pereira Gomes, João Domingos Pinto, José de Faria Tavares, Lúcio José dos Santos Júnior, Luiz Carlos de Portilho, Newton Antônio da Silva Pereira, Oswaldo de Abreu Junqueira, Perônio de Assis Fonseca, Rodolpho de Abreu Bhering, Yvon Leite de Magalhães Pinto, Professores Catedráticos, EC-501, do Q. P. do M. E. C.

Nos termos do art. 8º parágrafo único do referido regulamento, a diferença resultante do novo "quantum" será paga após a publicação da presente Portaria, retroagindo os efeitos do reajustamento a 1º de janeiro de 1961, ou à data do exercício inicial do cargo, se posterior. — Professor Aluisio Pimenta, Reitor.

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 1.132 — Nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar a pedido, a partir de 24 de abril do corrente ano, a funcionária Euloisa Campolina de Oliveira Sartori ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, código EC-102-7, do Q. P. — P. P. — da U. M. G., lotada e com exercício na Faculdade de Filosofia. — Prof. Aluisio Pimenta, Reitor.

PORTARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 1.135 — Consoante os arts. 8º e 9º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 alterado pelos Decretos ns. 51.535, de 16 de agosto de 1962, 51.624, de 17 de dezembro de 1962 e 1.977 de 2 de fevereiro de 1963 conceder a Alvaro Guimarães da Nobrega, Instrutor de Ensino Superior, EC-104-16, do Q. P. E. da U. M. G., aprovado pela Resolução Especial nº 187 de 8 de outubro de 1963, da C. C. C. publicada no D. O. de 22 do mesmo mês, gratificação especial de nível universitário de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos dos respectivos cargos.

Nos termos dos art. 8º parágrafo único do referido Regulamento, a gratificação concedida será paga após a publicação da presente Portaria, retroagindo os efeitos da concessão a 1º de janeiro de 1961, ou à data do exercício inicial dos cargos, se posterior. — Prof. Aluisio Pimenta, Reitor.

PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 1.139 — De acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 nomear José Israel Vargas para exercer a partir de 6 de agosto de 1964 em comissão, cumulativamente com o cargo de Prof. Catedrático Interino, Código-501, do Q. P. P. P. do M. E. C., o cargo de Diretor de Instituto Símbolo 5-C, criado pelo Decreto número 51.359, de 24 de novembro de 1961, para ter exercício no Instituto de Química, da citada Faculdade. — Prof. Aluisio Pimenta, Reitor.

PROTEÇÃO
AOS
ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934
DIVULGAÇÃO N.º 769
3ª edição
Preço: Cr\$ 25,00
A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

IMPÓSTO DO SÊLO

— Consolidação batizada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810
Preço: Cr\$ 40,00
A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tend. em vista o disposto no art 14, parágrafo 1º da Lei nº 3.780, de 12 de junho de 1960, resolve:

Nº 1.156 — Declarar ocupantes da referência I, horizontal, a partir das datas abaixo indicadas, os funcionários do Quadro de Pessoal, Parte Permanente desta Universidade, a seguir enumerados, lotados e em exercício na Escola de Engenharia:

A partir de 1º de julho de 1963

Cargo — Nível	Referência	Nome
Assist. de Ensino Superior 17	I	Eliseu Rezende
Assist. de Ensino Superior 17	I	Ildeu Duarte Filho
Assist. de Ensino Superior 17	I	Omar Campos Ferreira
Assist. de Ensino Superior 17	I	Paulo Kruger Corrêa Mourão
Assist. de Ensino Superior 17	I	Raimundo Lacerda
Assist. de Ensino Sup. 17	I	Ramayana Gazzinelli
Assist. de Ensino Sup. 17	I	Raul de Barros Conceição
Assist. de Ensino Sup. 17	I	Renato de Magalhães Pinto
Assist. de Ensino Sup. 17	I	Roberto José Ribeiro de Campos
Assist. de Ensino Sup. (Mat. Apl) — 17	I	Ruy Togeiro de Figueiredo
Assist. de Ensino Sup. (Mat. Rac.) — 17	I	Ruy Togeiro de Figueiredo
Assist. de Ensino Superior 17	I	Sergio Camey
Engenheiro Tecnologista 18-B	I	Omar Campos Ferreira
Engenheiro Tecnologista 18-B	I	Ramayana Gazzinelli
Maître 13-B	I	Raimundo Nonato da Silva
Prof. de Ensino Sup. 18	I	Ildeu Duarte Filho
Prof. Ensino Sup. 18	I	Paulo Henrique
Armazenista 10-C	I	Zely de Oliveira
Datilógrafo 9-B	I	Maria Saletti Montanari
Bombeiro Hidráulico 10-A	I	Geraldo Ferreira
Cinelécnico 12-A	I	Geraldo Braga Barbosa
Escrevente-Datilógrafo 7	I	José Soares da Costa
Laboratorista 8-A	I	Efigênio Pereira de Souza
Almoxarife 14-B	I	Iza Monteiro Tôres
Servente 5	I	Geraldo de Oliveira
Servente 5	I	Geraldo Calixto de Araújo
Desenhista 12-A	I	Adalberto Bello de Andrade
Fotógrafo 11-B	I	Geraldo Coelho Lessa
Mecânico Operador 8-A	I	Tarcísio Carlos Ribeiro
Servente 5	I	Elias Gonçalves de Carvalho
Carpinteiro 8-A	I	Raimundo Henrique Teodoro da Silva
Mecânico Operador 8-A	I	Murilo Ribeiro
Fundidor 8-A	I	Oswaldo Dias Duarte
Servente 5	I	Gabriel D'Anunção Rezende
Escriturário 10-B	I	Osmar Dos Reis Corrêa
Motorista 12-C	I	Antônio Assunção Pereira
Porteiro 11-B	I	Afonso Cruz Machado
Guarda 8-A	I	Custódio Bonifácio Rosa
Oficial de Administração 12-A	I	Janes Mendes Martins
Carpinteiro 8-A	I	Olandim Vilela Romão
Telefonista 7-B	I	José Jacintho de Oliveira
Escriturário 8-A	I	José Mauro Andrade Monteiro
Porteiro 8-A	I	Luiz de Souza
Servente 5	I	Hermes de Souza
Empresor 8-A	I	Hélio Cole de Souza Balano

A partir de 8 de novembro de 1963

Auxiliar de Bibliotecário 7	I	Fernando Moreira Pinto Neto
Oficial de Administração 14-B	I	Daisy de Lima Baumgratz
Escrevente-Datilógrafo 7	I	Cleonice Maria de Castro Magalhães
Oficial de Administração 12-A	I	Pedro Alberto Taques Bittencourt
Pesquisador 17-A	I	Paulo de Souza
Escrevente-Datilógrafo 7	I	Cláudia Ciuffo Fulcêncio
Pesquisador 17-A	I	Jarbas Bruno
Assist. de Ensino Sup. 17	I	Herbert Meschessi Duarte
Assist. de Ensino Sup. 17	I	Otávio Campos do Amaral
Assist. de Ensino Sup. 17	I	Paulo Monicucci Filho
Assist. de Ensino Sup. 17	I	Roberto Pucci Rettore
Assist. de Ensino Sup. 17	I	Sinval do Macêdo
Assist. de Ensino Sup. 17	I	Victor Fauri Neto
Pesquisador 17-A	I	Oswaldo Teixeira de Carvalho
Pesquisador 17-A	I	Victor Heinrich Arndt
Assist. de Ensino Sup. 17	I	Paulo Villadares Versiani Caldeira
Assist. de Ensino Sup. 17	I	Roberto de Andrade Teixeira
Assist. de Ensino Sup. 17	I	Dilermando Luiz Pazzini
Escrevente-Datilógrafo 7	I	Alberto Pires e Albuquerque
Pesquisador 17-A	I	Venício Parizzi
Prof. Ensino Sec. 17-A	I	Anuar Abras
Telefonista 6-A	I	Emília Aparecida Ferreira Pinto
Assist. de Ensino Sup. 17	I	Alexandre Octávio Rodrigues Sette Câmara
Engenheiro Tecnologista 17-A	I	Alexandre Octávio Rodrigues Sette Câmara
Pintor 8-A	I	Abílio Afonso
Servente 5	I	Cícero dos Santos
Fundidor 9-B	I	Oswaldo Martins Camargelli
Pedreiro 8-A	I	Antônio Inocente Ramos
Engenheiro 17-A	I	Dálio Eládio Laborne e Vallo
Zelador 8-A	I	Delly Altivo de Paula
Pesquisador 17-A	I	José Rabelo de Freitas
Assist. de Ensino Sup. 17	I	Antônio José Magalhães Lopes
Desenhista 12-A	I	Haroldo da Silva Bastos
Técnico de Laboratório 12-A	I	Breno Macleira Machado
Escrevente-Datilógrafo 7	I	Carlos Alberto Machado Pinto
Auxiliar de Bibliotecário 7	I	Constância Alphonsus do Guimarães Peifer

Prof. Aluisio Pimenta, Reitor.

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 1.161 — Consoante os artigos 8º e 9º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta o art. 74 da Lei nº 2.780, de 12 de julho de 1960, alterado pelos Decretos números 51.535, de 16 de agosto de 1962, 51.624, de 17 de dezembro de 1962 e 1.977, de 2 de janeiro de 1963, aumentar de 20% para 25% sobre os vencimentos dos cargos, o "quantum" da gratificação especial de nível universitário

concedida a Hélio Antonini, João Cataldo Pinto e Roberto de Maria Nunes Mendes, Professores do Ensino Secundário, EC-307-17-B, do Q. P., P.P. da UMG.

Nos termos do artigo 8º parágrafo único do referido regulamento, a diferença resultante do novo "quantum" será paga após a publicação da presente Portaria, retroagindo os efeitos do reajustamento a 1º de janeiro de 1961, à data do exercício inicial do cargo, se posterior.

Nº 1.162-A — Designar D. Ranéc Pereira Lopes Carvalho, Chefe de Seção de Classificação de Cargos, 7-F, lotada na Diretoria da UMG,

para, como suplente do Prof. Edio Vieira de Azevedo, integrar o grupo de trabalho incumbido de examinar os processos de readaptação e enquadramento dos servidores da UMG. — Prof. Aluísio Pimenta, Reitor.

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 1.163 — De acordo com o artigo 12, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nomear Adolpho Ribeiro Montes para exercer, a partir de 19 de agosto de 1964, em comissão, cumulativamente com o cargo de Assistente de Ensino Superior, EC-503-17, do QP da UMG, o cargo de Diretor do Instituto, Símbolo 5-C, criado pelo Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, para ter exercício no Instituto de Eletrotécnica, da citada Escola.

Nº 1.164 — Dispensar, a pedido, a partir de 30 de março do corrente ano, o Prof. Benedito Paulo Alves das suas funções de professor contratado para prestar serviço de magistério de grau superior à referida Faculdade, na cadeira de Mineralogia e Petrografia. — Prof. Aluísio Pimenta, Reitor

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 1.167 — Consoante o disposto pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1962, de 18 de agosto de 1962, 5.124, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, alterado pelos Decretos números 51.535, de 16 de agosto de 1962, 51.624 de 17 de dezembro de 1962 e 1.977, de 2 de janeiro de 1963, conceder a Osny Pereira, Prof. de Ensino Secundário, código EC-504-18", do Q.P. da UMG, gratificação especial de nível universitário de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos do respectivo cargo.

Nos termos do artigo 8º, parágrafo único do referido Regulamento, a gratificação concedida será paga após a publicação da presente Portaria, retroagindo os efeitos da concessão a 1º de janeiro de 1961, ou à data do exercício inicial do cargo, se posterior.

Nº 1.169 — Consoante o disposto pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1962, que regulamenta o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, alterado pelos Decretos nº 51.535, de 16 de agosto de 1962, 51.624 de 17 de dezembro de 1962 e 1.977 de 2 de janeiro de 1963, conceder gratificação especial de nível universitário de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos do respectivo cargo a Sarah Milstein, Instrutor de Ensino Superior, EC-504-18 do QP da UMG.

Nos termos do artigo 8º, parágrafo único, do referido Regulamento, a gratificação concedida será paga após a publicação da presente Portaria, retroagindo os efeitos da concessão a 1º de janeiro de 1961, ou à data do exercício inicial do cargo, se posterior. — Prof. Almeida Pimenta, Reitor.

Escola de Arquitetura

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1964

O Diretor da Escola de Arquitetura da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 68 — Dispensar, a pedido, Andréa de Vasconcellos, Laboratorista-

P-1602-8A, do Q.P. da U.M.G., da função gratificada de chefe da Seção de Ensino desta Escola, símbolo 8-F, a partir de 18 de maio em curso.

Nº 70 — Dispensar a servidora Aida de Figueiredo Corrêa Rabello, Dactilógrafa AF-503-9B-I, do Q. P. do M. E. C., da função gratificada de Assistente da Diretoria, símbolo FG-3, a partir de 19 de maio em curso, resolve, outrossim, designar a referida servidora para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Ensino desta Escola símbolo 8-F, a partir da mesma data. — Prof. José Amédée Péret, Diretor.

Faculdade de Farmácia e Bioquímica

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1964

O Diretor da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Regimento, resolve:

Nº 7 — Dispensar a Função Gratificada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo 14-F, Roberto Marcus Faleiro de Faria, Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-2047, a partir da presente data. — Alberto Teixeira Paes Diretor.

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1964

O Reitor da Universidade do Recife, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 23, alínea XXIV do Estatuto da Universidade do Recife, aprovado pelo Conselho Federal de Educação e publicado no Diário Oficial de 10 de setembro de 1963, resolve:

Nº 12-R — Designar o Dr. Lucas Vilar Suassuna para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 8-C, de Chefe do Gabinete do Reitor, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente e classificado pelo Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, publicado no Diário Oficial de 4-12-61. — Dr. Murilo Humberto de Barros Guimarães, Reitor.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 10.602-64, da Reitoria resolve:

Nº 1.242 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa AF-204.7 Edena Galante da Silva, matrícula nº 1-003.244 para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Chefe da Seção de Expediente da Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade.

Nº 1.244 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa, AF-204.7, Edwiges da Silva Peixoto, matrícula número 1-003.245, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Ensino da Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade. — Professor José Carlos Fonseca Milano, Reitor.

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 10.748-64, da Reitoria, resolve:

Nº 1.264 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa, AF-204.7, do Quadro de

Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Eida Gerda Schwarz, matrícula número 1-003.100, para exercer a Função Gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Ensino da Faculdade de Arquitetura desta Universidade.

A despesa deverá ocorrer à conta da rubrica 1-1-01-06, do orçamento daquela Faculdade.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 11.124-64, da Reitoria, resolve:

Nº 1.289 — Designar o Oficial de Administração, AF-201.12.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Sul, Guido Navarro da Caminho, matrícula nº 2-024.473, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Ensino, da Faculdade de Filosofia, da mesma Universidade.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-01-06, do orçamento daquela Faculdade. — Professor José Carlos Fonseca Milano, Reitor.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 11.138-64, da Reitoria, resolve:

Nº 1.318 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa, AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Edith Fleck Jaeger, matrícula número 1-523.338, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe do Arquivo, da Divisão de Expediente do Departamento de Administração Central da Reitoria.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-01-06, do orçamento interno da Reitoria. — Professor José Carlos Fonseca Milano, Reitor.

PORTARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 6.997-64, da Reitoria, resolve:

Nº 1.368 — Conceder, de 15 de junho de 1962 até 31 de maio de 1964, de acordo com o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, artigo 16 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo de nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo de nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, a Astor Roca de Barcellos, matrícula nº 2-021.677, enquadrado, em caráter provisório nos termos do art. 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, consoante parágrafo único do artigo 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, no cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, da mesma Universidade, a gratificação especial de nível universitário de vinte e cinco por cento (25%) do respectivo vencimento, visto ser possuidor de diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.

A despesa relativa aos exercícios de 1962 e 1963 deverá correr à conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente, e a despesa referente ao exercício de 1964 deverá correr à conta da rubrica 1-1-01.13, do orçamento interno daquela Faculdade. — Professor José Carlos Fonseca Milano, Reitor.

PORTARIA DE 5 DE AGOSTO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta no processo nº 11.394-64, da Reitoria, resolve:

Nº 1.384 — Designar o Armazenista, AF-102.10.B — Eduardo Becker, matrícula nº 2-021.672, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Secretário do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, da mesma Universidade.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-01-06, do orçamento interno daquele Instituto. — Professor José Carlos Fonseca Milano, Reitor.

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 10.169-64, da Reitoria, resolve:

Nº 1.393 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Eletricista-Instalador, A-303.9.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Dido Manoel de Bem, matrícula nº 2.321.869, lotado e com exercício na Divisão de Obras do Departamento de Administração Central da Reitoria, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Divisão, durante o período compreendido entre 1º e 31 de julho de 1964.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-06 do orçamento interno da Reitoria, para o exercício de 1964.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 9.672-64, da Reitoria, resolve:

Nº 1.396 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, à Escrevente-Dactilógrafa, AF. 204.7, Interina, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Leonilda Maria Dias de Castro, matrícula nº 2.119.615, lotada e com exercício na Faculdade de Agronomia e Veterinária, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Faculdade, durante o período compreendido entre 2 e 31 de março de 1964.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-06 do orçamento interno daquela Faculdade, para o exercício de 1964. — Professor José Carlos Fonseca Milano, Reitor.

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 9.082-64, da Reitoria, resolve:

Nº 1.419 — Tornar insubsistente, a partir de 7 de abril de 1964, a portaria nº 919, de 5 de novembro de 1957, desta Reitoria, que atribuiu ao Técnico de Laboratório, P-1601.14.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, Paulo Freire, matrícula nº 1.040.044, lotado e com exercício

na Escola de Engenharia, desta Universidade, a gratificação mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), pela prestação de serviços de natureza técnica junto ao Instituto de Eletrotécnica daquela Escola.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 11.841-64, da Reitoria, resolve:

Nº 1.424 — Designar o Oficial de Administração, AF, 201.12.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Celso Rudy Stohschoen Filho, matrícula nº 1.072.675, para exercer a função gratificada, símbolo 5, de Secretário do Instituto de Tecnologia Alimentar, desta Universidade.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-01.06 do orçamento daquele Instituto. — Professor José Carlos Fonseca Milano, Reitor.

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 9.894-64, da Reitoria, resolve:

Nº 1.439 — Aposentar de acordo com o artigo 176 item II, combinado com o artigo 174, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Elias José Kanan matrícula número 1.218.619 no cargo de Professor de Ensino Superior, EC-502.22, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, lotado na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 5.923-64, da Reitoria, resolve:

Nº 1.442 — Declarar que a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento atribuída através da portaria coletiva nº 955 de 10 de junho de 1964, desta Reitoria, ao Correntista, AF, 205.7 Intérino, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente desta Universidade, Diernando de Oliveira Schaefer Júnior, matrícula número 2.024.483, lotado e com exercício na Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração Central, daquela Reitoria, pela prestação de serviços extraordinários à mesma, deve referir-se a cento e vinte (120) dias interpolados em 1964, a contar de 21 de maio, e não como constou daquele ato.

João Baptista Pianca, Reitor em exercício.

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, especialmente o artigo 88 do Estatuto da Universidade de Juiz de Fora, e o que consta do processo número 2.093-64, da Reitoria, resolve:

Nº 106 — Designar o Assistente de Ensino Superior, código EC-503, nível 20, do Quadro de Pessoal da Universidade de Juiz de Fora, Maurício de Macedo Moura, vinculado à cadeira de "Prótese Dentária", da Faculda-

de de Farmácia e Odontologia da mesma Universidade, para responder pelo expediente da referida cátedra, a partir desta data e enquanto afastado seu titular, Professor Necésio Tosões Tavares, que exerce o cargo de Diretor daquela Faculdade.

O designado deverá perceber os vencimentos referentes ao cargo de Assistente de Ensino Superior, mais a diferença de vencimentos em relação ao cargo de Professor Catedrático.

A despesa relativa ao ato, correrá à conta da rubrica própria do Orçamento vigente da Universidade, para o presente exercício.

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, especialmente o artigo 88 do Estatuto da Universidade de Juiz de Fora, e o que consta do processo número 2.095-64, da Reitoria, resolve:

Nº 107 — Designar o Assistente de Ensino Superior, código EC-503, nível 20, do Quadro de Pessoal da Universidade de Juiz de Fora, Clóvis de Paiva Aguiar, vinculado à cadeira de "Microbiologia" da Faculdade de Farmácia e Odontologia da mesma Universidade, para responder pelo expediente da referida cátedra, a partir desta data e enquanto permanecer vaga, por motivo de aposentadoria de seu titular, professor José Jorge da Cunha.

O designado deverá perceber os vencimentos referentes ao cargo de Assistente de Ensino Superior, mais a diferença de vencimentos em relação ao cargo de Professor Catedrático.

A despesa relativa ao ato, correrá à conta da rubrica própria do Orçamento vigente da Universidade, para o presente exercício. — Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

UNIVERSIDADE DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1964

O Reitor da Universidade do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 429 — Declarar ocupantes da referência horizontal I, os funcionários do Quadro do Pessoal desta Universidade, abaixo enumerados:

Escola Politécnica

Assistente de Ensino Superior — EC-503.17:

Maçães Perdígão Di Cavalcanti — 14-4-64.

Nemésio Diógenes Netto — 9 de maio de 1964.

Faculdade de Medicina

Escriturário — AF-202.8.A:

Maria Lúcia Arruda Santos — 21 de março de 1964.

Faculdade de Filosofia

Auxiliar de Bibliotecário — EC-102.7:

Maíza Neves Sarkis — 23 de abril de 1964.

Reitoria

Assistente de Administração — AF-602.14.A:

Maria Cecília Jouffrey — 30 de janeiro de 1964.

Escriturário — AF-202.8.A:

Murilo Drews Morgado Horta — 22 de abril de 1964. — Fernando Duarte Rabello, Reitor.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos acórdãos do Supremo Tribunal Federal, selecionados pela sua Seção de Jurisprudência.

JULHO — AGOSTO — SETEMBRO — 1964

Preço: Cr\$ 600.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.153 — Homologar a Resolução nº ASP-17, de 16 de janeiro de 1964, do Delegado da Agência de São Paulo, que designou Josias Mota da Silva, Escriturário, Nível 10-B, matrícula 1.052.763, para exercer a função gratificada "4-F" de Chefe da Seção de Classificação e Empenho (SPK) da Contadoria Regional (SPU) da Agência do Estado de São Paulo (ASP), a partir de 16.1.64. — *Marcos Botelho*, Presidente.

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.179 — Designar Artur Herculano de Moura, Copeiro, nível 6-B, ponto nº 3.842, matrícula número 1.772.989, para substituir nos impedimentos eventuais José Honório ocupante da função gratificada 16-F, de Plantonista do Serviço de Dietética (SMJ), do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 2.180 — Dispensar Stela Sylvia Lima Pelágio, Médico, nível 17, ponto nº 740, matrícula nº 1.349.050, da função gratificada "3-F" de Chefe de Seção de Pediatria (MTC-P), da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 2.181 — Designar João Ferrelra Mesquita, Médico, nível 17, ponto nº 877, matrícula nº 2.130.503, para exercer a função gratificada "3-F", de Chefe de Seção de Pediatria (MTC-P), da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 2.183 — Dispensar Jorge Zapone, Costureiro, nível 5, ponto número 3.221, matrícula nº 1.190.874, da função gratificada "17-F" de Encarregado da Turma de Administração (MAD), do Setor Técnico Administrativo (MAC), da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming (SOM) do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — *Marcos Botelho*, Presidente.

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865 de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.213 — Designar Miguel Prado Filho, Assistente Comercial, nível 12-A, matrícula 1.037.734, para substituir Henrique do Nascimento Silva na função gratificada, 17-F, de Encarregado da Turma de Aproveitamento (CMF), do Serviço de Material (SGM), dos Serviços Gerais de Administração (SG), nos seus impedimentos eventuais.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 2.214 — Designar Josélia Ferreira Clemente, Técnico de Contabilidade, nível 13, ponto nº 2.378, matrícula nº 1.769.724, para substituir Elcira de Mello Medina, na função gratificada "16-F", de Encarregada da Turma de Orçamento (HGO) da Seção de Empenho e Registro (HCE) da Contadoria Seccional de HSE, (GCH) do Quadro da AC e OOLL — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, em seus impedimentos eventuais.

Nº 2.215 — Dispensar Jitá Dias Paes, Nutricionista, nível 13, ponto nº 3.198, matrícula nº 1.745.946, da função gratificada "7-F" de Chefe da Seção Técnica (MDT) do Serviço de Dietética (SMD) da Divisão Médica (HSM) da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento.

Nº 2.216 — Designar Jandira Leal Alencar, Nutricionista, nível 13, ponto nº 3.665, matrícula nº 1.656.463, para exercer a função gratificada "7-F" de Chefe da Seção Técnica (MDT) do Serviço de Dietética (SMD) da Divisão Médica (HSM) da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento.

Nº 2.218 — Designar Miriam Fonseca de Oliveira, Nutricionista, nível 13, ponto nº 5.592, matrícula número 1.912.518, para substituir Sílvia Guterres Garcia, na função gratificada "16-F", de Plantonista do Serviço de Dietética (SMD) da Divisão Médica (HSM) da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento.

Nº 2.219 — Designar Francisco Xavier Gouveia, Operador de Raios X, nível 9, ponto nº 7.621, matrícula número 1.051.905, para operar com Raios X, no Serviço de Diagnóstico e Tratamento — Radiologia (SMA-R) do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 2.220 — Designar Anadiê Vieira Roselli, Médico, nível 18, ponto nº 238, matrícula nº 1.210.878, para substituir Domingos de Paola no cargo em comissão, símbolo "5-C", de Chefe de Clínica do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Anatomia Patológica (SMA-P) da Divisão Médica (HSM) Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — nos seus impedimentos eventuais.

Nº 2.221 — Designar Joselina Maria do Sacramento, Escrivente Dactilógrafo, nível 7, ponto nº 3.727, matrícula nº 1.772.840, para substituir Alberto Cúrcio, na função gratificada "12-F", de Encarregado da Turma Financeira (DAF), do Serviço de Dietética (SMD), da Divisão Médica (HSM), da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 2.222 — Dispensar Joaquim da Costa Oliveira e Sá, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 1.900.221, da Comissão de Inquérito instituído pela portaria número 2.169, de 7-8-64.

Designar em consequência, Guilherme Lopes Souto, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.900.672, para substituir o referido servidor.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 2.223 — Dispensar José Bonifácio Leite, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.911.329, da função gratificada, 3-F, de Chefe da Seção de Provimento e Vacância (GPP), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 2.224 — Designar Luiz Martins Mendes, Tesoureiro Auxiliar de Primeira Categoria, matrícula 1.900.676, para exercer a função gratificada 3-F, de Chefe da Seção de Provimento e Vacância (GPP), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente. — *Marcos Botelho*, Presidente.

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.246 — Dispensar Célio Caldeira Boecker, Técnico de Mecanização nível 16-B, matrícula nº 1.900.718, ponto 1.684, da função gratificada, 2-F, de Assessor do Orçamento, da Divisão de Orçamento e Organização (PO), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 2.247 — Dispensar Antônio Iannuzzi, Estatístico, nível 17, matrícula nº 1.911.803, ponto 4.723, da função gratificada 1-F, de Assessor Técnico da Divisão Atuarial (DSA), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 2.248 — Designar Célio Caldeira Boecker, Técnico de Mecanização, nível 16-B, matrícula nº 1.900.718, ponto nº 1.684, para exercer a função gratificada, 1-F, de Assessor Técnico da Divisão Atuarial (DSA), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, Parte Permanente. — *Marcos Botelho*, Presidente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 126 — Homologar os termos da Resolução Interna ADF-Nº 295, de 15 de setembro de 1964, que dispensou o Procurador de 3ª Categoria, Altino da Cunha Rêgo, da função gratificada 5-F, de Chefe da Seção de Administração de Bens, da Agência do IPASE em Brasília.

Nº 128 — Homologar os termos da Resolução Interna ADF-297, de 15 de setembro de 1964, que designou o Fiscal Administrativo de Obras, nível 13-B, José Carlos Hecker, para responder pelo expediente da Chefia da Seção de Administração de Bens, função gratificada símbolo 5-F, da Agência do IPASE em Brasília.

Nº 129 — Homologar os termos da Resolução Interna ADF-298, de 15 de setembro de 1964, que designou o Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A, Fernando Luiz de Azevedo Coutinho, para responder pelo expediente da Turma de Administração do Edifício Sede e Conjuntos Residenciais,

função gratificada, símbolo 17-F, da Seção de Administração de Bens, da Agência do IPASE, em Brasília.

Nº 130 — Homologar nos termos da Resolução Interna ADF-299, de 15 de setembro de 1964, que dispensou, a pedido, o Oficial de Administração, nível 14-B, Aílzio Reis, de Santana, da função gratificada 5-F, do Chefe da Seção Administrativa, da Agência do IPASE, em Brasília.

Nº 131 — Remover, "ex officio", de acordo com o inciso II, do artigo 56, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, da Agência do IPASE, em Brasília, para a Administração Central, o Oficial de Administração, nível 14-B, Aílzio Reis de Sant'Anna.

Nº 132 — Homologar os termos da Resolução Interna ADF-301, de 15 de setembro de 1964, que dispensou a Técnica de Contabilidade, nível 13 — Wilma de Oliveira, da função gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Pessoal, da Seção Administrativa, da Agência do IPASE, em Brasília.

Nº 133 — Homologar os termos da Resolução Interna ADF-300, de 15 de setembro de 1964, que designou o Assistente de Administração, nível 16-B, José Carlos de Abreu Rocha, para responder pelo expediente da Chefia da Seção Administrativa, função gratificada, símbolo 5-F, da Agência do IPASE, em Brasília.

Nº 134 — Homologar os termos da Resolução Interna ADF-302, de 15 de setembro de 1964, que dispensou o Escriturário, nível 10-B, Ene da Costa Leria, da função gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Expediente e Identificação, do Serviço Médico Local, da Agência do IPASE, em Brasília.

Nº 135 — Homologar os termos da Resolução Interna ADF-303, de 15 de setembro de 1964, que designou o Escriturário, nível 10-B, Ene da Costa Lacerda, para responder pela função gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pessoal da Seção Administrativa, da Agência do IPASE, em Brasília.

Nº 136 — Homologar os termos da Resolução Interna ADF-305, de 15 de setembro de 1964, que designou o Escriturário, nível 10-B, Carlos dos Santos Laires, para responder pela função gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Comunicação, da Seção Administrativa, da Agência do IPASE, em Brasília.

Nº 137 — Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1.923, de 20 de agosto de 1964, no que diz respeito à remoção "ex officio" do Motorista, nível 8-A, Inácio Eduardo Bezerra, da Agência do IPASE, em Brasília, para a Administração Central.

Nº 138 — Remover, a pedido, de acordo com o inciso II, do art. 56, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, da Agência do IPASE, em Brasília, para o Hospital Alcides Carneiro, o Motorista Nível 8-A, Inácio Eduardo Bezerra.

Nº 139 — Remover, a pedido, de acordo com o disposto no inciso II, do art. 56, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 da Agência do IPASE, em Brasília, para o órgão local do Instituto no Estado do Ceará, o Guarda Nível 8-A, José Pires Teixeira.

Nº 140 — Homologar os termos da Resolução Interna ADF-213, de 13 de julho de 1964, que dispensou Therezinha Villar Martins, Escrivente Dactilógrafo Nível 7, da função gratificada de Encarregado da Turma de Processamento, da Seção de Empréstimos Imobiliários, da Agência do IPASE, em Brasília.

Nº 142 — Homologar os termos da Resolução Interna ADF-278, de 25 de

agosto de 1964, que designou Orlando Antônio Mitidieri, Chefe da Seção de Registros Analíticos, da Contadoria Regional da Agência do IPASE, em Brasília, como substituto eventual do Contador Regional, Jorge Telles de Menezes.

Nº 143 — Homologar os termos da Resolução Interna ADF-286, de 1 de setembro de 1964, que dispensou Walter Xavier da Costa, Escrevente Dactilógrafo Nível 7 da função gratificada símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material, da Seção Administrativa, da Agência do IPASE, em Brasília.

Nº 144 — Homologar os termos da Resolução Interna ADF-287, de 1 de setembro de 1964, que designou Cleber Pinheiro, Escriturário Nível 8-A, para exercer a função gratificada símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material, da Seção Administrativa, da Agência do IPASE, em Brasília.

Nº 145 — Remover, a pedido, de acordo com o inciso II do art. 56, da Lei nº 1.111, de 28 de outubro de 1952, Pedro Messias de Araújo, Servente Nível 5, da Agência do IPASE, em Brasília, para o órgão local do Instituto no Estado de Alagoas.

Nº 146 — Revogar, a pedido, sem ônus para o IPASE, a Portaria número 1.761, de 21 de junho de 1963, que colocou Olegária Bueno, de Almeida, Servidora Nível 5-A, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado à disposição da Agência do IPASE, em Brasília.

Nº 148 — Remover, a pedido, de acordo com o disposto no inciso II do art. 56, da Lei nº 1.111, de 28 de outubro de 1952, da Agência do IPASE em Brasília, para o órgão local do Instituto no Estado de Pernambuco, o Inspetor de Guarda Nível 12, José Ferreira Lima.

Nº 149 — Remover, a pedido, de acordo com o inciso II, do art. 56, da Lei nº 1.111, de 28 de outubro de 1952, da Agência do IPASE, em Brasília, para o órgão local do Instituto no Estado de Alagoas, o Guarda Nível 8-A, Agripino Nicolau da Silva. — *Marcos Botelho.*

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente dos dias 5 a 12 de agosto de 1964

Estado da Guanabara

HBF 24.415 — Estevam José da Costa. — Homologo a habilitação dos filhos Estevão José e José, à fração individual de 1/5 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS. Outrossim, durante o prazo homologatório deverão ser cumpridas as exigências formuladas.

HBF 33.464 — Edgard Gonçalves de Aguiar Pereira. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologo a habilitação de D. Auta do Amaral aos benefícios de família (pensão vitalícia e pecúlio especial) na qualidade de companheira equiparada à condição de viúva pela posse do estado de cônjuge, tendo em vista a justificação judicial procedida nos termos do Decreto-lei nº 7.485, de 23 de abril de 1945.

HBF 28.905 — Ernesto Martins da Rosa. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologo a habilitação de D. Tereza Jordão à pensão mensal vitalícia, na qualidade de companheira equiparada à condição de viúva pela posse de

estado de cônjuge, tendo em vista a justificação judicial procedida nos termos do Decreto-lei nº 7.485, de 23 de abril de 1945.

HBF 33.462 — Leopoldo Penna Teixeira. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro a habilitação de fl. , da viúva Leontini Calandini de Azevedo Teixeira, por falta de amparo legal.

HBF 33.449 — Isaac Evaristo Ferreira. — Homologo a habilitação das filhas Isa e Ida ao pecúlio especial na proporção de 50% para cada uma, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF 33.632 — Pedro Barbosa Cunha. — Homologo a habilitação do filho Antônio Fernando à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF 32.103 — Samuel Soares Cordeiro. — Homologo a habilitação da filha menor Thereza Cristina à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Minas Gerais

HBF 34.317 — Aulus Secadro. — Homologo a habilitação do pai do "de cujus", Roberly Roberto Secadro à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS. Outrossim, deverá ser satisfeita a exigência da 2ª Procuradoria.

Bahia

HBF 32.715 — Josias Ribeiro da Silva. — Homologo a habilitação dos filhos Edivaldo, Valdelice, Josias, Louricida e João à fração individual de 1/8 do pecúlio especial de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS. Outrossim, deverá ficar em reserva 3/8 do pecúlio para os filhos Admilson, Sandra e Cleonice, não habilitados. O pagamento do pecúlio ficará condicionado à apresentação de alvará judicial, durante o prazo homologatório.

HBF 31.918 — Francisca Ferreira de Macedo. — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro a habilitação da filha Nadir Augusta, por falta de amparo legal.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

RESOLUÇÃO Nº 1.852, DE 27 DE AGOSTO DE 1964

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Fica aberto ao orçamento vigente o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), para

conceder auxílio ao Instituto de Micologia da Universidade do Recife para atender aos trabalhos de prospecção microbiológica de solos canavieiros nos Estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, correndo a referida despesa à subconsignação 1.2.7.08 — da conta 172 — Créditos Especiais.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação. — Paulo Mactel, Presidente.

LEI ORGÂNICA E REGULAMENTO GERAL

DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 833

2.ª edição

Preço: Cr\$ 280,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06-64

De ordem do Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal de Brasília e na forma da autorização constante no processo AG-01.146-63, torço público e a quem interessar possa, que até às 16 horas do dia 9 de outubro de 1964, na sede desta Caixa Econômica Federal, no Setor Comercial Sul Lote 10, 10º andar, sala 101 da Comissão de Concorrência designada, receberá proposta em 3 (três) vias, para aquisição de 3 (três) aparelhos de ar condicionado, com as seguintes características:

3 (três) aparelhos de ar condicionado, com potência de 1 HP.

Logo após o prazo marcado para o recebimento, com a assistência dos interessados que se acharem presentes ao ato, serão abertas, lidas e rubricadas as propostas de fornecimento apresentadas em envelopes fechados, assinalados neste em destaque, com a expressão "Concorrência Pública nº 06-64" e contendo aquela, não só os detalhes da mercadoria a fornecer, com o preço unitário e total, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, de garantia bem como se sujeitar o de garantia bem como se sujeitar o proponente às condições do presente Edital, assim como, a aprovação e classificação dos licitantes, dependerá da Homologação do Colégio Conselheiro Superior das Caixas Econômicas Federais.

Antes da abertura das propostas proceder-se-á à verificação do comprovante da inscrição do proponente no Departamento Federal de Compras, e na falta, se exigirão os seguintes documentos:

- a) comprovante de quitação do Imposto de Indústria e Profissões;
- b) patente de Registro de Comércio;
- c) certidão de quitação com o Imposto de Renda;
- d) certidão do Departamento Nacional do Trabalho — Divisão de Fiscalização — relativa a Lei dos 2/3;
- e) recibo de quitação do Imposto Sindical — Empregados;
- f) recibo de quitação do Imposto Sindical — Empregadores;
- g) certidão de quitação do IAPC (ou IAPI, conforme o caso);
- h) quitação com a Justiça Eleitoral por parte de quem tenha poderes para assinar pela firma;
- i) contrato social da firma, e no caso de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrados;
- j) em se tratando de firma estrangeira, prova de autorização para funcionar no país;

que, contidos em envelope separado, serão entregues, com a proposta, reatando em sumário desligamento da Concorrência, de todo proponente que deixar de cumprir esta exigência.

Proceder-se-á, também, antes da abertura das propostas, à verificação dos comprovantes relativos ao "Depósito-Caução", na Caixa Econômica Federal de Brasília (Agência

EDITAIS E AVISOS

Central — Rua da Igrejinha — S. Q. cruzeiros), do "Depósito" de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), do "Depósito" de Cr\$... 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), relativo à Taxa de Expediente.

Em caso de empate apresentarão os licitantes novas propostas, decidindo-se a licitação pelo menor preço então apresentado.

O material deverá ser entregue o colocado 10 (dez) dias após o recebimento da autorização para o fornecimento, na Agência de Penhores da Caixa Econômica Federal de Brasília, à Superquadra 310, lojas 43-44.

A Caixa Econômica Federal de Brasília, se reserva o direito de anular no todo ou em parte a Concorrência a que se refere o presente, se não lhe convierem os preços apresentados ou ocorrer qualquer outro motivo julgado do seu interesse.

Brasília, 15 de setembro de 1964. — *Maria Cecília A. Sarmento*, Presidente da Comissão de Concorrência.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LLOYD BRASILEIRO
Patrimônio Nacional

EDITAL

Pelo presente edital fica intimado o servidor José Gonçalves Alves, matrícula nº 19.672, a comparecer à Comissão de Inquérito da Autarquia, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar desta publicação, a fim de prestar esclarecimentos no Inquérito a que responde por abandono do cargo, ciente de que a Comissão funciona no Edifício antigo do Lóide Brasileiro, Rua do Rosário, nº 2-22, 2º andar, no horário normal do expediente.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1964. — *Odette de Almeida Loureiro*, Secretária.

Comissão de Inquérito

EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito designado pela Portaria número 440, de 1.1.64, do Sr. Diretor do Lóide Brasileiro — Patrimônio Nacional, em cumprimento a ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente Edital Horst José Bezerra, Operário para no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala de Inquérito da Autarquia na rua do Rosário nº 2-22, a fim de apresentar sua defesa escrita dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revella.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1964. — *Nayr Colla Vas*, Secretário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL
Escola Nacional de Belas-Artes

Edital de Concurso

Abertura de inscrição de concurso de títulos e provas para o provimento do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de "Anatomia e Fisiologia Artísticas" da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil.

1 — De ordem do Senhor Diretor da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil, faço saber a todos quantos este virem ou nãe tiverem conhecimento que a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial e pelo prazo de cento e oitenta dias (180) fica aberta a inscrição para o concurso de títulos e provas, destinado ao provimento do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de "Anatomia e Fisiologia Artísticas" da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil.

2 — Poderão inscrever-se no referido Concurso:

- a) docentes livres da cadeira em concurso ou de cadeiras afins, em Escolas de Belas Artes oficiais ou reconhecidas;
- b) professores da cadeira em concurso ou de cadeira afins, em Escolas de Belas Artes oficiais ou reconhecidas, bem como de outros Institutos Superiores oficiais ou reconhecidos em que se ministre o ensino da disciplina posta em concurso;
- c) profissionais especializados na matéria, de notório saber, a critério da Congregação.

3 — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer uma das exigên-

LEI DO INQUILINATO

- LEI Nº 4.240, DE 28-6-1963
- LEI Nº 1.300, DE 28-12-1950
- LEI Nº 2.462, DE 26-10-1951
- LEI Nº 3.912, DE 3-7-1961

DIVULGAÇÃO Nº 663-A

1ª edição

PREÇO CR\$ 35,00

A VENDA

Seção de Vendas:
Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I:
Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

cias mencionadas nos itens anteriores, a seguinte documentação:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) prova de idoneidade moral;
- c) prova de sanidade;
- d) prova de identidade;
- e) certificado de conclusão do curso expedido por instituição oficial ou oficialmente reconhecido, onde se ministrou o ensino da cadeira em concurso;
- f) prova de estar quitas com o Serviço Militar;
- g) recibo de pagamento de taxa de inscrição no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros);
- h) sessenta exemplares impressos de tese sobre assunto de livre escolha do candidato e relativa à matéria da cadeira em concurso.

4 — A tese, os trabalhos impressos e os demais documentos apresentados pelos candidatos deverão ser devidamente autenticados e selados na forma da lei.

5 — O concurso obedecerá ao que dispõem o Estatuto da Universidade do Brasil, o Regimento da Escola e as normas da legislação vigente e constará além do julgamento dos títulos apresentados das seguintes provas:

- a) prova escrita sobre assunto do programa da cadeira;
- b) prova prática ou experimental;
- c) prova de defesa de tese;
- d) prova didática sobre o assunto do programa da cadeira.

6 — A composição da comissão julgadora será publicada no Diário Oficial pelo menos trinta dias antes do início do concurso, para conhecimento dos interessados.

7 — A inscrição permanecerá aberta a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial e será encerrada às dezessete (17) horas do último dia do prazo mencionado neste Edital ocasião em que será lavrado o termo de encerramento das referidas inscrições, podendo qualquer interessado assistir à lavratura adeste termo.

8 — O programa da Cadeira de "Anatomia e Fisiologia Artísticas" de que trata o presente edital, aprovado pela Congregação em sessão do dozezeis (16) de março de mil novecentos e sessenta e quatro é o seguinte:

1º Ano — Parte Geral

- 1. Conceito de Anátomo-fisiologia artística. Método. Alcance prático. Bibliografia.
- 2. Breve História da Anatomia aplicada às artes plásticas.
- 3. Generalidades sobre a figura humana e sua representação nas artes plásticas.
- 4. Noções de Biologia.
- 5. Nomenclatura das regiões do corpo humano.
- 6. Cânones de proporções da figura humana adotados pelos artistas antigos e modernos.
- 7. Atitudes do corpo humano. Regras gerais de equilíbrio;
 - a) Estação vertical. Apoio simétrico. Apoio unilateral.
 - b) Eixos do corpo humano.

Arte Especial — Anatomia Estática

2. Sistema ósseo — Osteologia — Generalidades. Sua importância morfológica e mecânica. Sua influência na forma exterior do corpo humano.

3. Ossos do tronco;
a) coluna vertebral;

4. Tórax em conjunto. Cortelas e esterno. Morfologia.

10. Membros torácicos;
a) Omoplata e Clavícula;
b) Húmero, Rádio — Cúbito;
c) Carpo, Metacarpo e Falanges;
d) influências na forma exterior.

11. Membros Pélvicos;
a) Osso Ilíaco;
b) Fêmur e Rótula;
c) Tibia e Peróneo;
d) Tarso, Metatarso e Falanges

12. Cabeça;
a) Crânio;
b) Face;
d) influências na forma exterior.

13. Sistema articular. Artrologia — Articulações em geral;
a) Diartroses. Anfiartroses e Sinartroses;
b) Articulações do tronco;
c) Articulações do membro torácico;
d) Articulações do membro Pélvico;
e) Articulações da cabeça.

14. Sistema muscular. Miologia. — Descrição sucinta dos músculos voluntários. Sua importância na forma exterior do corpo humano.

15. Músculos do Tronco;
a) Tórax;
b) Abdome;
c) Esôfago.

16. Músculos do Membro Torácico;
a) Espádua;
b) Braço;
c) Antebraço;
d) Mão;
e) Fisiologia.

17. Músculos do Membro Pélvico;
a) Mádaga;
b) Coxá;
c) Perna;
d) Pé;
e) Fisiologia.

18. Músculos do Pescoço — Fisiologia.

19. Músculos da cabeça — Crânio e Face;
a) Músculos mastigadores;
b) Músculos cuticulares ou suas expressões fisionômicas;
c) Fisiologia.

20. Sistema adiposo — Generalidades — Sua importância nas Artes Plásticas;
a) Tronco. (Tórax e Abdome);
b) Membros torácicos;
c) Pescoço Pélvicos;
d) Pescoço e cabeça.

21. Sistema Vascular — Vela que influem na forma exterior do corpo humano;
a) Tronco. (Tórax e Abdome);
b) Membros Torácicos;
c) Membros pélvicos;
d) Pescoço e cabeça.

22. Tegumento externo. A Pele e seus anexos. Sua importância na forma humana.
Parte Prática
Trabalhos sobre todos os pontos do programa; esquemas e composições diante do modelo-vivo.

29 Ano — Anatomia Dinâmica — 1ª Parte — Parte Geral

23. Atitudes do corpo humano. Repouso e movimento. Apoios. Contrastes dos eixos;
a) Estação vertical e variantes.

24. Locomoção;
a) Marcha ou Passo no plano, em declive, subida ou descida;
b) Corrida;
c) Salto;
d) Locomoção com obstáculos e pesos — Fases características.

Parte Especial

25. Osteologia. Exercícios de desenho do esqueleto ósseo articulados em seus variados movimentos. Morfologia óssea quanto ao sexo e idade.

26. Miologia. Exercícios de desenho de forma muscular, diante do modelo-vivo, em seus variados movimentos.

27. Expressões do corpo humano. Mímica e interpretação. Expressões fisionômicas. Histórico. Esquema de Superville.

28. Raças humanas. Tentativas de classificação. Condições de vida. Estado de saúde e de moléstia.

29. Olhos — Orelhas, nariz e boca. Morfologia e nomenclatura das regiões.

3ª Parte Anatomia Artística — Comparado

30. A necessidade da Anatomia comparada nas Artes Plásticas. O cavalo. Histórico.

31. Nomenclatura das regiões do corpo.

32. Cânones de proporções.

33. Osteologia. O esqueleto do cavalo e sua influência no modelado exterior;
a) Cabeça;
b) Tronco;
c) Membros anteriores;
d) Membros posteriores;
e) Articulações.

34. Miologia do cavalo;
a) Cabeça;
b) Pescoço;
c) Tronco;
d) Membros anteriores;
e) Membros posteriores.

35. Atitudes do cavalo. Eixos. Equilíbrio;
a) Estação;
b) Passo;
c) Trote;
d) Galope;
e) Salto.

36. Tipos e raças cavaleares.

37. Ruminantes: generalidades. — Touro.

38. O cão. O Tigre. O Leão. Dados gerais.

39. Aves. Dados gerais.

Parte Prática

Trabalhos sobre todos os pontos do programa; esquemas e composições, diante do modelo-vivo.

9 — Poderá ser realizada a inscrição em qualquer dia útil no horário do expediente normal, na Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes na Rua Araújo Porto Alegre s/nº onde serão fornecidas todas as informações aos interessados.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1964. — *Abel de Vilhena Ferreira* — Secretário Substituto.
Dias: 21 a 23.9.64.

Faculdade Nacional de Medicina
Edital

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE ANATOMIA HUMANA E SISTEMÁTICA

De ordem do Senhor Diretor, Professor Catedrático Carlos Chagas Filho, torna público que, foi adiado para o dia 12 de outubro do corrente ano, às 9 horas o concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Anatomia Humana e Sistemática.

2. Outrossim, confirmo a composição definitiva da Comissão Julgadora, constituída da Comissão Julgadora, constituída, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 1 de agosto de 1963 (Seção I — Parte II), dos seguintes professores:

1. Professor Emílio Estevam de Lima.

Itens	Quantidade	Unidade	Especificação
1	1	Uma	Cadeira de ferro para Raios X, dentário, com banco giratório e elevatório, encosto ajustável e encosto para cabeça ajustável. Ventilador pequeno, para câmara escura.
2	1	Um	Porta filmes 3x4, de parede.
3	1	Um	Arquivo de aço, tipo Kardex ou similar, para fichas tamanho 24x27 (largura e altura respectivamente), com capacidade estimada para 350 (trezentos e cinquenta) fichas.
4	1	Um	

Os preços deverão ser oferecidos por unidade e global, obedecendo à ordem dos itens acima citados.

Inscrição

Para que os interessados possam tomar parte na concorrência, deverão obrigatoriamente, caucionar na Tesouraria da Delegacia em Brasília, a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), em moeda corrente do país ou em apólices da Dívida Pública Federal, até a véspera do dia da Concorrência, mediante guia extraída pela Comissão.

A caução garantirá a presença do interessado, bem como apresentação da sua proposta e a ratificação e firmeza da mesma, até ser efetuado o

2. Professor Francisco Alípio Bruno Lobo.
3. Professor Thomaz Rocha Lagoa.
4. Professor Odorico Machado de Souza (S.P.).
5. Professor José Carlos Fonseca Milano (R.G.S.).

Faculdade Nacional de Medicina, 9 de setembro de 1964. *Luis Carlos Galvão Lobo*, Secretário.
(De 21 a 23.9.1964).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Delegacia em Brasília
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13-64
MATERIAL PERMANENTE

O Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, em Brasília, D.F., faz público que no dia 9 (nove) de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, às 15 (quinze) horas, na sede da Delegacia do IAPETC, localizada na Superquadra 307 (trezentos e sete), Plano Piloto, em Brasília, terá lugar a Concorrência Pública nº 13-64, sob a Presidência do Diretor da Divisão de Administração Geral, Sr. Claudinier Jacintho da Silva, para fornecimento do material permanente, conforme a especificação abaixo:

fornecimento do material objeto desta Concorrência

O prazo da entrega do material será de dez dias, a contar da data da ordem de fornecimento.

O proponente que deixar de fornecer o material dentro desse prazo, perderá a caução depositada.

Idoneidade

Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios da sua personalidade jurídica, idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes:

a) quitação com o imposto sindical (empregado e empregador);

b) certidão do M.T.P.S. que prove o cumprimento da Lei 2/3 — Decreto-lei nº 1.813, de 7 de dezembro de 1939;

c) certidão negativa de quitação com a Previdência Social, nos termos da Portaria M. T. I. C. 229-60 e de acordo com o artigo 253 do Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960;

d) quitação dos impostos Federais e municipais;

e) quitação com o imposto de renda;

f) contrato social ou declaração de firma devidamente registrada no D.N.I.C. ou repartição local equivalente;

g) apólice de seguro de acidente de trabalho;

h) prova de idoneidade técnica da firma, constituída de atestado fornecido por entidades para as quais já tenha fornecido;

i) prova de ter sido feito o depósito da caução de inscrição no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública Federal;

j) prova de que votou na última eleição, pagou multa ou se justificou devidamente, para os titulares que façam uso do nome da firma;

k) certificado liberatório da Comissão Estadual de Ensino Primário pelas empresas (art. 168, inciso III da Constituição Federal e art. 1º do Decreto nº 50.423-61);

Os proponentes inscritos em 1964, no Registro de Fornecedores feito no Departamento Federal de Compras ou no IAPETC, ficam dispensados da apresentação desses documentos, exceto os que se referem as alíneas "c" e "i".

Diversos

No dia e hora fixados neste Edital, os concorrentes deverão apresentar a proposta de preços em 2 (duas) vias, em envelope fechado, dactilografado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada. Em outro envelope fechado, deverão apresentar os documentos relativos à idoneidade.

Verificada a idoneidade dos interessados, serão, em seguida, abertos

os envelopes, contendo as propostas, que serão lidas diante de todos os interessados, cujas idoneidades tenham sido aceitas.

Serão desclassificados os interessados que não apresentarem todos os documentos exigidos neste Edital.

No fim dos trabalhos, a Comissão de Concorrência organizará um quadro demonstrativo com os nomes dos concorrentes e os preços propostos, para que seja afixado na sala em que se realizar a Concorrência.

O I.A.P.E.T.C. reserva o direito de transferir ou cancelar esta Concorrência sem que os interessados tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

Brasília, 17 de setembro de 1964.
— Geraldo Carvalho.

COLEÇÃO DAS LEIS 1963

VOLUME I ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação nº 889

Preço: Cr\$ 400,00

★

VOLUME II ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação nº 890

Preço: Cr\$ 1.500,00

★

VOLUME III ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de abril a junho

Divulgação nº 895

Preço: Cr\$ 350,00

★

VOLUME IV ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação nº 896

Preço: Cr\$ 1.200,00

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 903

Preço: Cr\$ 400,00

★

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 904

Preço: Cr\$ 1.300,00

★

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação nº 906

Preço: Cr\$ 500,00

★

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação nº 907

Preço: Cr\$ 1.600,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º pavimento da

Estação Rodoviária

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDITA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO: CR\$ 10,00